



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO

APOSTILA nº 01/2026
Reajuste Contratual

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 18/2024.

CONTRATADA: LIMA & FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

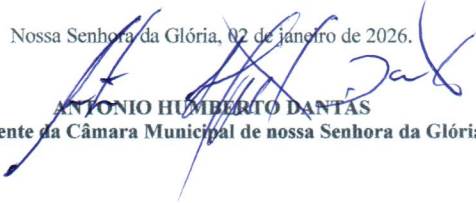
VALOR DO REAJUSTE APLICADO: R\$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais)

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 112.512,00 (cento e doze mil e quinhentos e doze reais)

ÍNDICE E VARIAÇÃO UTILIZADOS: INPC – 4,177800% (quatro vírgula cento e setenta e sete mil e oitocentos por cento).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Quinta – Do Preço e Das Condições de Pagamento do Contrato e art. 92, §3º e §4º, inc. I c/c art. 136, inc. I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Nossa Senhora da Glória, 02 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO HUMBERTO DANTAS
Presidente da Câmara Municipal de nossa Senhora da Glória